



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SA Nº 022/2024**

**1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A realização de um processo licitatório para a contratação de uma empresa para a aquisição de uniformes para as secretarias da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema é considerada fundamental, com base em vários pontos:

- **Padronização e identificação:** Uniformes padronizados facilitam na identificação rápida e eficiente dos funcionários em serviço. Sendo este, um ponto crucial para a segurança e para garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a áreas sensíveis ou durante emergências;
- **Profissionalismo:** Uniformes adequados promovem uma imagem profissional da Prefeitura perante os cidadãos e visitantes, contribuindo para a confiança e o respeito pela instituição;
- **Segurança e Conforto:** De acordo com as funções desempenhadas, é possível incluir elementos de segurança, tais como: materiais refletivos, resistência a substâncias químicas ou proteção contra intempéries. Além disso, uniformes confortáveis aumentam a satisfação no trabalho e a produtividade dos funcionários;
- **Economia e Gestão de Recursos:** A padronização dos uniformes facilita a gestão de estoques e reduz os custos operacionais, garantindo que os funcionários recebam os itens apropriados e que haja um controle eficaz sobre o uso e a reposição.
- **Compliance com Normas e Regulações:** Em alguns casos, especialmente em setores sensíveis como saúde, segurança pública e ambiental, os uniformes podem precisar atender a normas específicas de segurança e regulamentações legais;
- **Promoção da Identidade Institucional:** Uniformes bem projetados, incluindo logotipos, emblemas ou cores que reforçam a identidade visual da Prefeitura, promovendo um senso de pertencimento e orgulho entre os funcionários.

Em resumo, a contratação de uniformes para os setores da Prefeitura não se resume apenas à questão estética, mas é fundamental para garantir segurança, eficiência operacional e uma imagem profissional consistente da instituição perante o público e seus colaboradores.

**2 OBJETO**

Trata-se da realização de um processo licitatório para a contratação de uma empresa para a aquisição de uniformes para as secretarias da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.

**3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação tem previsão de aquisição para o mês de setembro de 2024.

**4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As dotações orçamentárias correspondem a execução do orçamento de forma separada por unidade/secretaria, logo devem ser utilizadas as rubricas:

Organograma: 02.001 – Administração e Finanças  
Despesa: 22 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 11.001 – Agricultura e Abastecimento  
Despesa: 212 3.3.90.30 01.110.0000.0000  
Despesa: 219 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 05.001 – Atenção Básica



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Administração

Despesa: 67 3.3.90.30 05.301.0000.0000

Despesa: 67 3.3.90.30 02.801.0001.0000

Despesa: 67 3.3.90.30 05.301.0004.0100

Organograma: 07.001 – Ensino Fundamental

Despesa: 115 3.3.90.30 01.220.0000.0000

Organograma: 13.001 – Depto. Esportes, Cult e lazer

Despesa: 230 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 18.001 – Meio Ambiente e Reforma Agrária

Despesa: 272 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 04.001 – Obras e Urbanismo

Despesa: 54 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 17.001 – Cultura e Turismo

Despesa: 264 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 10.001 – Fundo Municipal de Assit. Social

Despesa: 144 3.3.90.30 01.510.0000.0000

Despesa: 161 3.3.90.30 01.510.0000.0000

Despesa: 174 3.3.90.30 01.510.0000.0000

Despesa: 188 3.3.90.30 01.510.0000.0000

Despesa: 195 3.3.90.30 01.510.0000.0000

Despesa: 202 3.3.90.30 01.510.0000.0000

## 5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não se aplica.

## 6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Compõem a equipe de planejamento desta contratação: Regiane de Oliveira Santos e Misael Alves Ferreira.

Mirante do Paranapanema – SP, 01 de julho de 2024.

**ENIO AUGUSTO DE ANDRADE**  
Diretor da Divisão de Administração